

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTO CHIQUE

# Relatório Anual de Gestão 2024

RONALDO SOARES CAMPELO  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	MG
<b>Município</b>	PONTO CHIQUE
<b>Região de Saúde</b>	Pirapora
<b>Área</b>	602,37 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	3.747 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	7 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 31/01/2025

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTO CHIQUE
<b>Número CNES</b>	6540813
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	01612500000147
<b>Endereço</b>	LUIZ CUPIN S/N
<b>Email</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>Telefone</b>	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/01/2025

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	JOSÉ GERALDO ALVES DE ALMEIDA
<b>Secretário(a) de Saúde cadastrado no período</b>	RONALDO SOARES CAMPELO
<b>E-mail secretário(a)</b>	smspontochiquemg@yahoo.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	38999980025

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/01/2025

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	02/1997
<b>CNPJ</b>	12.014.686/0001-59
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	FLAVIA APARECIDA RAMOS OLIVEIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/01/2025

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 01/11/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Pirapora

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BURITIZEIRO	7225.595	23910	3,31
IBIAÍ	870.453	6286	7,22
LASSANCE	3213.578	7124	2,22
PIRAPORA	575.46	55606	96,63
PONTO CHIQUE	602.367	3747	6,22
SANTA FÉ DE MINAS	2916.648	3522	1,21
VÁRZEA DA PALMA	2195.653	33744	15,37

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

## 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	AVENIDA DU REIZAO	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	WENDEL CUNHA DA COSTA	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	9
	<b>Governo</b>	0
	<b>Trabalhadores</b>	7
	<b>Prestadores</b>	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

## 1.8. Casa Legislativa

**1º RDQA**

Data de Apresentação na Casa Legislativa

**2º RDQA**

Data de Apresentação na Casa Legislativa

**3º RDQA**

Data de Apresentação na Casa Legislativa

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

No intuito de prestar contas e tornar Públicas as ações e serviços realizados no exercício de 2024, à Secretaria Municipal de Saúde de Ponto Chique/MG torna disponível o presente documento em conformidade com a lei complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012, referente a seu artigo 36. Este relatório está sistematizado sob a ótica do planejamento, compreendendo o monitoramento quadrimestral e sua avaliação, configurando-se como parte importante do processo estratégico da gestão municipal do SUS.

O Relatório Anual de Gestão (RAG 2024) apresenta sinteticamente os resultados alcançados, evidência os aspectos que contribuíram para o atual desempenho em algumas ações pontuais, apresenta aplicação dos recursos financeiros e as recomendações técnicas para o planejamento do ano subsequente.

Fica evidente a importância dos instrumentos de gestão para o planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) no município. É inegável sua evolução sistemática e contínua ao longo dos anos, inclusive como meio importante para mudança de cultura e paradigma. Percebe-se maior adesão de gestores e técnicos no cumprimento de seu papel de tornar pública a aplicação dos recursos nas ações de saúde.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	182	175	357
5 a 9 anos	175	165	340
10 a 14 anos	167	130	297
15 a 19 anos	171	155	326
20 a 29 anos	330	370	700
30 a 39 anos	365	374	739
40 a 49 anos	262	274	536
50 a 59 anos	215	179	394
60 a 69 anos	159	154	313
70 a 79 anos	99	99	198
80 anos e mais	42	63	105
<b>Total</b>	<b>2167</b>	<b>2138</b>	<b>4305</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 31/01/2025.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
PONTO CHIQUE	49	66	55	51

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 31/01/2025.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	9	23	6	4	14
II. Neoplasias (tumores)	11	21	15	18	27
III. Doenças sangue órgãos hemat e tran imunitár	2	2	6	2	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	6	3	-	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	3	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	3	4	4	4
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	1	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	18	22	24	43	44
X. Doenças do aparelho respiratório	6	16	12	21	26
XI. Doenças do aparelho digestivo	18	10	29	42	32
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	5	8	1	6

XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	2	4	-	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	2	11	12	19
XV. Gravidez parto e puerpério	56	73	66	55	42
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	11	9	7	3	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	5	4	4	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	26	33	32	33	24
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	10	35	16	19
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>178</b>	<b>244</b>	<b>270</b>	<b>258</b>	<b>275</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/01/2025.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	16	3	-
II. Neoplasias (tumores)	1	4	5	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	2	-	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	3	2	5	8
X. Doenças do aparelho respiratório	3	1	-	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	1	2	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	1	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	11	9	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	1	-	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>41</b>	<b>28</b>	<b>33</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 31/01/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Na microrregião de Montes Claros, no Norte de Minas Gerais, está localizada a cidade de Ponto Chique. Com uma população de 4.305 habitantes, sendo 2.167 homens (equivalente à 50,33% da população total) e 2.138 mulheres (o que representa 49,66% do total), o município abrange uma área de 602,37 km<sup>2</sup> e possui densidade demográfica de 7 hab/km<sup>2</sup>.

Conforme quadro abaixo, observa-se que houve uma queda de 1,93% nas internações em geral quando se compara o mesmo período do ano de 2023.

3.3 Principais causas de internação		
Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10		
Capítulo CID-10	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	14
II. Neoplasias (tumores)	18	27
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	4	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	43	41
X. Doenças do aparelho respiratório	21	25
XI. Doenças do aparelho digestivo	42	30
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	12	14
XV. Gravidez parto e puerpério	55	37
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq. causas externas	33	20
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	16	19
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-
<b>Total</b>	<b>258</b>	<b>253</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 30/01/2025.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	28.319
Atendimento Individual	16.953
Procedimento	34.473
Atendimento Odontológico	1.853

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	40	198,00	-	-
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>198,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/01/2025.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	361	1859,15	-	-
03 Procedimentos clinicos	13797	111759,79	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	7	82,88	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	115	25875,00	-	-

08 Acoes complementares da atencao a saude	19577	96906,15	-	-
<b>Total</b>	<b>33857</b>	<b>236482,97</b>	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/01/2025.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 31/01/2025.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Conforme dados apresentados, o município de Ponto Chique teve uma resposta negativa em relação aos dados apresentados da produção da atenção básica, tendo em vista os resultados alcançados quando comparados com o mesmo período do ano de 2024. Segue comparativos abaixo:

<b>4.1. Produção de Atenção Básica</b>		
<b>Tipo de Produção</b>	<b>QTD 2023</b>	<b>QTD 2024</b>
Visita Domiciliar	29.601	28.319
Atendimento Individual	15.402	16.952
Procedimento	32.627	34.472
Atendimento Odontológico	2.232	1.718
<b>Total</b>	<b>79.862</b>	<b>81.461</b>

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

Porém, conforme dados apresentados, o município de Ponto Chique teve uma resposta positiva em relação aos dados apresentados das ações e procedimentos da atenção especializada, tendo em vista os resultados alcançados quando comparados com o mesmo período do ano de 2024. Segue comparativos abaixo:

<b>4.4 Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos</b>		
<b>Grupo de Procedimentos</b>	<b>Sistema de Informações Ambulatoriais 2023</b>	<b>Sistema de Informações Ambulatoriais 2024</b>
	<b>Qnt. aprovada</b>	<b>Qnt. aprovada</b>
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	60	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.546	361
03 Procedimentos clínicos	9.685	13.797
04 Procedimentos cirúrgicos	36	7
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-
06 Medicamentos	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	324	115
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	19.577
<b>Total</b>	<b>11.651</b>	<b>33.857</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/01/2025.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>11</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/01/2025.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	8	0	0	8
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	0	1	0	1
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>11</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/01/2025.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Segundo dados apresentados pelo pelo CNES, o município conta com 11 estabelecimentos cadastrados, sendo 10 deles gestão municipal e 1 gestão estadual. Distribuídos conforme quadro abaixo:

TIPO DE ESTABELECIMENTO	Qntd.	Gestão
POLO ACADEMIA DA SAUDE	1	Municipal
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	1	Estadual
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	1	Municipal
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	1	Municipal
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	4	Municipal
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	Municipal
FARMACIA	1	Municipal
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	Municipal
<b>Total</b>	<b>11</b>	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 30/01/2025.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	2	5	26	14
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	3	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	0	0
	Informais (09)	2	0	2	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	6	6	4	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/08/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	6	6	6	
	Celetistas (0105)	0	1	1	1	
	Informais (09)	0	3	4	4	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	42	46	41	43	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	2	2	1	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	2	8	17	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/08/2025.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A Estratégia Saúde da Família é constituída por equipes multiprofissionais com o objetivo apoiar a consolidação da Atenção Básica, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade e a abrangência das ações. As equipes da Saúde da Família criaram espaços de discussões para gestão do cuidado, como, por exemplo, reuniões e atendimentos conjuntos constituindo processo de aprendizado coletivo.

Segundo dados do Ministério da Saúde, em Ponto Chique, atuam 2 ESF, 2 ESB e 1 eMulti, que são os elementos chave para a busca permanente de comunicação e troca de experiências e conhecimentos entre os integrantes da equipe e a população, pois possuem contato direto com os usuários do SUS.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado com ênfase na humanização do atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, aprimorando a política de Atenção Básica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criação de 01 grupo em cada Equipe ESF.	Ações implementadas	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Criação de 01 grupo em cada Equipe ESF.									
2. Aumento para 100% o número das gestantes que realizam o pré-natal.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	46,00	46,00
Ação Nº 1 - Aumento para 100% o número das gestantes que realizam o pré-natal.									
3. Garantia que 100% das crianças sejam vacinadas.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Garantia que 100% das crianças sejam vacinadas.									
4. Realização de 100% dos exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Prestação do atendimento	0			100,00	100,00	Percentual	48,00	48,00
Ação Nº 1 - Realização de 100% dos exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.									
5. Realização de 100% dos exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.	Prestação do atendimento	0			100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Realização de 100% dos exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.									
6. Aumento do índice de mulheres que realizam o parto normal para 85%.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica	0			85,00	80,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Aumento do índice de mulheres que realizam o parto normal para 85%.									
7. Redução do índice de gravidez na adolescência em 50%.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica	0			50,00	45,00	Percentual	11,00	24,44
Ação Nº 1 - Redução do índice de gravidez na adolescência em 50%.									
8. Realização de 100% dos acompanhamentos de crianças até o 1º ano de vida.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de 100% dos acompanhamentos de crianças até o 1º ano de vida.									
9. Acompanhamento de 100% dos recém nascidos no mínimo uma vez na primeira semana de vida.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento de 100% dos recém nascidos no mínimo uma vez na primeira semana de vida.									
10. Acompanhamento de 100% das famílias beneficiadas com Bolsa Família.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica.	0			100,00	100,00	Percentual	90,46	90,46
Ação Nº 1 - Acompanhamento de 100% das famílias beneficiadas com Bolsa Família.									
11. Cobertura populacional em 100% pelas equipes de Atenção Básica.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Cobertura populacional em 100% pelas equipes de Atenção Básica.									
12. Aumento para 1,8 de atendimentos médicos e enfermagem por habitante por ano.	Prestação do atendimento	0			1,80	1,80	Proporção	1,80	100,00
Ação Nº 1 - Aumento para 1,8 de atendimentos médicos e enfermagem por habitante por ano.									
13. Aumento para 40% dos atendimentos médicos e de enfermagem por demanda espontânea.	Prestação do atendimento.	0			40,00	35,00	Percentual	30,00	85,71
Ação Nº 1 - Aumento para 40% dos atendimentos médicos e de enfermagem por demanda espontânea.									
14. Aumento para 50% do número de atendimentos de primeira consulta odontológica programática por ano.	Prestação do atendimento	0			50,00	45,00	Percentual	25,00	55,56
Ação Nº 1 - Aumento para 50% do número de atendimentos de primeira consulta odontológica programática por ano.									
15. Realização mensal de atividades educativas de educação permanente e educação popular em saúde.	Ações implementadas.	0			12	12	Número	23,00	191,67
Ação Nº 1 - Realização mensal de atividades educativas de educação permanente e educação popular em saúde.									
16. Realização de 8 atividades coletivas por mês.	Ações implementadas.	0			192	48	Número	395,00	822,92
Ação Nº 1 - Realização de 8 atividades coletivas por mês.									
17. Reforma de 4 UBS.	Equipar e estruturar em consonância com legislação vigente.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reforma de 4 UBS.									
18. Manutenção do contrato de 12 meses com a Assessoria.	Manutenção da Atenção Básica	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do contrato de 12 meses com a Assessoria.									
19. Ampliação de 04 UBS no período.	Equipar e Estruturar em consonância com legislação vigente.	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliação de 04 UBS no período.									
20. Aquisição de 04 veículos para a Atenção Básica.	Transporte para a Atenção Básica	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de 04 veículos para a Atenção Básica.									
21. Equipar 04 unidades de Saúde no período.	Equipar e estruturar em consonância com legislação vigente.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipar 04 unidades de Saúde no período.									
22. Manutenção de 100% das unidades dos veículos da Atenção Básica.	Manter e Conservar transporte da Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de 100% das unidades dos veículos da Atenção Básica.									
23. Manutenção de 100% das unidades de saúde com materiais de consumo.	Equipar e estruturar em consonância com legislação vigente.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de 100% das unidades de saúde com materiais de consumo.									

**DIRETRIZ Nº 2 - Redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população por meios das ações de Vigilância em Saúde, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violência e foco na promoção do envelhecimento saudável.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar as ações de Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhamento de 100% dos pacientes diagnosticados com doenças compulsórias.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento de 100% dos pacientes diagnosticados com doenças compulsórias.									
2. Monitorar mensalmente a qualidade da água para consumo humano, para identificar e intervir sobre os potenciais riscos à saúde.	Acompanhamento e monitoramento e Vigilância Sanitária.	0			48,00	12,00	Proporção	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente a qualidade da água para consumo humano, para identificar e intervir sobre os potenciais riscos à saúde.									
3. Realização em 100% das inspeções sanitárias devidamente registradas.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização em 100% das inspeções sanitárias devidamente registradas.									
4. Atendimento de 100% dos imóveis para controle vetorial da dengue.	Combate à dengue.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento de 100% dos imóveis para controle vetorial da dengue.									
5. Cadastro de 100% dos Agentes de Combates a Endemias (ACE)	Profissionais cadastrados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastro de 100% dos Agentes de Combates a Endemias (ACE)									
6. Notificação de 100% dos casos de violência e acidentes que passarem pelas UBS.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificação de 100% dos casos de violência e acidentes que passarem pelas UBS.									
7. Criação, implantação e/ou implementação de uma comissão intersetorial de Saúde do trabalhador e trabalhadora - CISTT	Profissionais capacitados	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criação, implantação e/ou implementação de uma comissão intersetorial de Saúde do trabalhador e trabalhadora - CISTT									
8. Acompanhamento 100% dos casos de agravos de saúde do trabalhador.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento 100% dos casos de agravos de saúde do trabalhador.									
9. Criação de um comitê municipal de enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika.	Combate à Dengue	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criação de um comitê municipal de enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika.									
10. Acompanhamento de 100% dos casos de LV confirmados.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento de 100% dos casos de LV confirmados.									
11. Realização do exame de sífilis em 100% das gestantes.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização do exame de sífilis em 100% das gestantes.									
12. Realização de 3 boletins epidemiológicos por ano.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de 3 boletins epidemiológicos por ano.									

13. Investigação de 100% dos óbitos fetais, infantis, maternos e de mulheres em idade fértil com os formulários devidamente preenchidos.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigação de 100% dos óbitos fetais, infantis, maternos e de mulheres em idade fértil com os formulários devidamente preenchidos.									
14. Investigação de 100% dos óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes, leishmaniose visceral e acidentes por animal peçonhento.	Combate à Dengue.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigação de 100% dos óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes, leishmaniose visceral e acidentes por animal peçonhento.									
15. Acompanhamento de 100% dos casos de Tuberculose.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento de 100% dos casos de Tuberculose.									
16. Monitoramento de 100% do estado nutricional da população no SISVAN.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	66,00	66,00
Ação Nº 1 - Monitoramento de 100% do estado nutricional da população no SISVAN.									
17. Aquisição de 02 motocicletas para a Vigilância em Saúde no período.	Transporte Sanitário	0			2,00	0,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de 02 motocicletas para a Vigilância em Saúde no período.									
18. Manutenção de 100% dos veículos da Vigilância em Saúde.	Manter e Conservar transporte da Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de 100% dos veículos da Vigilância em Saúde.									
19. Manutenção de 100% do setor de vigilância em saúde com materiais de consumo.	Acompanhamento e monitoramento em vigilância em saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de 100% do setor de vigilância em saúde com materiais de consumo.									
20. Aquisição de 02 veículos para a vigilância em Saúde no período.	Transporte Sanitário	0			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de 02 veículos para a vigilância em Saúde no período.									

### DIRETRIZ Nº 3 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade de Atenção Especializada e de Urgência e Emergência.

**OBJETIVO Nº 3.1 - Exercer ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, baseadas na pactuação regional de referências, e melhorar a qualidade dos serviços da rede de Atenção às Urgências do município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitação semestral para todos os profissionais da Atenção Básica.	Profissionais capacitados	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação semestral para todos os profissionais da Atenção Básica.									
2. Atendimento de 50% das demandas especializadas de pediatria, ginecologia, ortopedia e cardiologia no município.	Prestação do atendimento	0			50,00	45,00	Percentual	45,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento de 50% das demandas especializadas de pediatria, ginecologia, ortopedia e cardiologia no município.									
3. Manutenção do Contrato de 12 meses com o Consórcio.	Manutenção da Atenção Especializada	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do Contrato de 12 meses com o Consórcio.									
4. Manutenção do contrato de 12 meses com as clínicas.	Manutenção da Atenção Especializada.	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do contrato de 12 meses com as clínicas.									

5. Manutenção mensal do serviço de TFD.	Manutenção da Atenção Especializada.	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção mensal do serviço de TFD.									
6. Manutenção mensal da Casa de Apoio.	Manutenção da Atenção Especializada	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção mensal da Casa de Apoio.									
7. Aumento de 50% da cota de exames laboratoriais no período.	Manutenção da Atenção Especializada.	0			50,00	45,00	Percentual	45,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumento de 50% da cota de exames laboratoriais no período.									
8. Atender 100% das demandas de procedimentos ambulatoriais.	Prestação do atendimento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender 100% das demandas de procedimentos ambulatoriais.									
9. Acesso a 1 CEO para atendimento de demanda.	Prestação do atendimento.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Acesso a 1 CEO para atendimento de demanda.									
10. Aquisição de 03 Ambulância para Urgência e Emergência no período.	Prestação do atendimento	0			3,00	1,00	Proporção	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de 03 Ambulância para Urgência e Emergência no período.									
11. Aquisição de 01 aparelho de raio-X no período.	Equipar e estruturar em consonância com legislação vigente.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de 01 aparelho de raio-X no período.									
12. Aquisição de 02 veículos para o setor de Média Complexidade no período.	Transporte setor da Média Complexidade.	0			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de 02 veículos para o setor de Média Complexidade no período.									
13. Manutenção de 100% dos veículos da Média Complexidade.	Manter e Conservar transporte da Média Complexidade.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de 100% dos veículos da Média Complexidade.									
14. Manutenção de 100% do Setor da Média Complexidade com materiais de consumo.	Equipar e Estruturar em consonância com legislação vigente.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de 100% do Setor da Média Complexidade com materiais de consumo. Meta para 2024									

**DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da Assistência Farmacêutica no município.**

**OBJETIVO Nº 4 .1 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumento de 40% do custeio de medicamentos éticos.	Manutenção da Assistência Farmacêutica	0			40,00	35,00	Percentual	40,00	114,29
Ação Nº 1 - Aumento de 40% do custeio de medicamentos éticos.									
2. Assistência a todos os pacientes com demanda da Farmácia Básica.	Manutenção da Assistência Farmacêutica.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assistência a todos os pacientes com demanda da Farmácia Básica.									
3. Adesão da ata de preço anual.	Manutenção da Assistência Farmacêutica.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adesão da ata de preço anual.									

**DIRETRIZ Nº 5 - Aperfeiçoamento da Gestão Municipal do SUS, por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.****OBJETIVO Nº 5 .1 - Aperfeiçoar e fortalecer a gestão Municipal do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realização de uma eleição para presidente do Conselho Municipal de Saúde no período.	Manutenção da Gestão Municipal do SUS	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realização de uma eleição para presidente do Conselho Municipal de Saúde no período.									
2. Reunião mensal do CMS	Manutenção da Gestão Municipal do SUS.	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunião mensal do CMS									
3. Capacitar os conselheiros em reuniões semestrais.	Profissionais capacitados.	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os conselheiros em reuniões semestrais.									
4. Regulamentação dos salários dos ACS mensal.	Manutenção da Gestão Municipal do SUS.	0			52	13	Número	13,00	100,00
Ação Nº 1 - Regulamentação dos salários dos ACS mensal.									
5. Capacitação mensal dos profissionais.	Profissionais capacitados.	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação mensal dos profissionais.									
6. Implantação de 01 sistema de controle de almoxarifado.	Automatização em Gestão Municipal do SUS.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação de 01 sistema de controle de almoxarifado.									
7. Habilitação de 01 Sistema de Ponto Eletrônico.	Automatização em Gestão Municipal do SUS.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Habilitação de 01 Sistema de Ponto Eletrônico.									
8. Adequação 100% dos salários, conforme legislação vigente.	Manutenção da Gestão Municipal do SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequação 100% dos salários, conforme legislação vigente.									

9. Divulgação mensal das ações da Secretaria Municipal de Saúde.	Divulgação das Ações implementadas.	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgação mensal das ações da Secretaria Municipal de Saúde.									
10. Promoção da publicidade mensal das ações da SMS.	Divulgação das Ações implementadas.	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Promoção da publicidade mensal das ações da SMS.									
11. Custeio de 100% das diárias para os profissionais .	Custeio em Gestão Municipal do SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Custeio de 100% das diárias para os profissionais .									
12. Manutenção de 100% dos veículos da Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.	Manutenção da Gestão Municipal do SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de 100% dos veículos da Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.									
13. Manutenção de 100% da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde com materiais de consumo.	Manutenção da Gestão Municipal do SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de 100% da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde com materiais de consumo.									
14. Manutenção de 100% da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde com materiais permanentes.	Manutenção da Gestão Municipal do SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de 100% da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde com materiais permanentes.									

#### DIRETRIZ Nº 6 - Garantia de cuidados à população no Combate à Covid-19.

##### OBJETIVO Nº 6.1 - Combater o novo coronavírus, conscientizando e promovendo a saúde e o bem-estar coletivo no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição quadrimestral de EPI's para os profissionais.	Enfrentamento da pandemia de Covid-19.	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição quadrimestral de EPI's para os profissionais.									
2. Realização de 100% das campanhas de vacinação contra a Covid-19, conforme necessidades e legislação vigente nos respectivos períodos.	Enfrentamento da pandemia de Covid-19.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de 100% das campanhas de vacinação contra a Covid-19, conforme necessidades e legislação vigente nos respectivos períodos.									
3. Manutenção de 100% das unidades de vacinação com materiais de consumo.	Enfrentamento da pandemia de Covid-19.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de 100% das unidades de vacinação com materiais de consumo.									
4. Reforçar mensalmente as instruções de como se proteger durante a pandemia de Covid-19.	Enfrentamento da pandemia de Covid-19.	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Reforçar mensalmente as instruções de como se proteger durante a pandemia de Covid-19.									
5. Promoção da publicidade mensal das ações da SMS.	Enfrentamento da pandemia de Covid-19.	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Promoção da publicidade mensal das ações da SMS.									

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
------------	-----------------------------------	----------------------------------	------------

122 - Administração Geral	Realização de uma eleição para presidente do Conselho Municipal de Saúde no período.	0	0
	Reunião mensal do CMS	12	12
	Capacitar os conselheiros em reuniões semestrais.	2	2
	Regulamentação dos salários dos ACS mensal.	13	13
	Capacitação mensal dos profissionais.	12	12
	Implantação de 01 sistema de controle de almoxarifado.	0	0
	Habilitação de 01 Sistema de Ponto Eletrônico.	0	0
	Adequação 100% dos salários, conforme legislação vigente.	100,00	100,00
	Divulgação mensal das ações da Secretaria Municipal de Saúde.	12	12
	Promoção da publicidade mensal das ações da SMS.	12	12
	Custeio de 100% das diárias para os profissionais .	100,00	100,00
	Manutenção de 100% dos veículos da Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Manutenção de 100% da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde com materiais de consumo.	100,00	100,00
	Manutenção de 100% da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde com materiais permanentes.	100,00	100,00
	301 - Atenção Básica	Criação de 01 grupo em cada Equipe ESF.	100,00
Aumento para 100% o número das gestantes que realizam o pré-natal.		100,00	46,00
Garantia que 100% das crianças sejam vacinadas.		100,00	95,00
Realização de 100% dos exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.		100,00	48,00
Realização de 100% dos exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.		100,00	60,00
Aumento do índice de mulheres que realizam o parto normal para 85%.		80,00	60,00
Redução do índice de gravidez na adolescência em 50%.		45,00	11,00
Realização de 100% dos acompanhamentos de crianças até o 1º ano de vida.		100,00	100,00
Acompanhamento de 100% dos recém nascidos no mínimo uma vez na primeira semana de vida.		100,00	100,00
Acompanhamento de 100% das famílias beneficiadas com Bolsa Família.		100,00	90,46
Cobertura populacional em 100% pelas equipes de Atenção Básica.		100,00	100,00
Aumento para 1,8 de atendimentos médicos e enfermagem por habitante por ano.		1,80	1,80
Aumento para 40% dos atendimentos médicos e de enfermagem por demanda espontânea.		35,00	30,00
Aumento para 50% do número de atendimentos de primeira consulta odontológica programática por ano.		45,00	25,00
Realização mensal de atividades educativas de educação permanente e educação popular em saúde.		12	23
Realização de 8 atividades coletivas por mês.		48	395
Reforma de 4 UBS.		1	1
Manutenção do contrato de 12 meses com a Assessoria.		1	1
Ampliação de 04 UBS no período.		1	0
Aquisição de 04 veículos para a Atenção Básica.		1	1
Equipar 04 unidades de Saúde no período.		1	1
Manutenção de 100% das unidades dos veículos da Atenção Básica.		100,00	100,00
Manutenção de 100% das unidades de saúde com materiais de consumo.		100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Capacitação semestral para todos os profissionais da Atenção Básica.	2	2

	Atendimento de 50% das demandas especializadas de pediatria, ginecologia, ortopedia e cardiologia no município.	45,00	45,00
	Manutenção do Contrato de 12 meses com o Consórcio.	12	12
	Manutenção do contrato de 12 meses com as clínicas.	12	12
	Manutenção mensal do serviço de TFD.	12	12
	Manutenção mensal da Casa de Apoio.	12	12
	Aumento de 50% da cota de exames laboratoriais no período.	45,00	45,00
	Atender 100% das demandas de procedimentos ambulatoriais.	100,00	100,00
	Acesso a 1 CEO para atendimento de demanda.	0	0
	Aquisição de 03 Ambulância para Urgência e Emergência no período.	1,00	1,00
	Aquisição de 01 aparelho de raio-X no período.	0	0
	Aquisição de 02 veículos para o setor de Média Complexidade no período.	0	0
	Manutenção de 100% dos veículos da Média Complexidade.	100,00	100,00
	Manutenção de 100% do Setor da Média Complexidade com materiais de consumo.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aumento de 40% do custeio de medicamentos éticos.	35,00	40,00
	Assistência a todos os pacientes com demanda da Farmácia Básica.	100,00	100,00
	Adesão da ata de preço anual.	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Acompanhamento de 100% dos pacientes diagnosticados com doenças compulsórias.	100,00	100,00
	Monitorar mensalmente a qualidade da água para consumo humano, para identificar e intervir sobre os potenciais riscos à saúde.	12,00	12,00
	Realização em 100% das inspeções sanitárias devidamente registradas.	100,00	100,00
	Cadastro de 100% dos Agentes de Combates a Endemias (ACE)	100,00	100,00
	Notificação de 100% dos casos de violência e acidentes que passarem pelas UBS.	100,00	100,00
	Criação, implantação e/ou implementação de uma comissão intersetorial de Saúde do trabalhador e trabalhadora - CISTT	0	0
	Acompanhamento 100% dos casos de agravos de saúde do trabalhador.	100,00	100,00
	Acompanhamento de 100% dos casos de LV confirmados.	100,00	100,00
	Realização do exame de sífilis em 100% das gestantes.	100,00	100,00
	Investigação de 100% dos óbitos fetais, infantis, maternos e de mulheres em idade fértil com os formulários devidamente preenchidos.	100,00	100,00
	Acompanhamento de 100% dos casos de Tuberculose.	100,00	100,00
	Monitoramento de 100% do estado nutricional da população no SISVAN.	100,00	66,00
	Aquisição de 02 motocicletas para a Vigilância em Saúde no período.	0,00	0,00
	Manutenção de 100% dos veículos da Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Manutenção de 100% do setor de vigilância em saúde com materiais de consumo.	100,00	100,00
	Aquisição de 02 veículos para a vigilância em Saúde no período.	0	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Aquisição quadrimestral de EPIs para os profissionais.	3	3
	Realização de 100% das campanhas de vacinação contra a Covid-19, conforme necessidades e legislação vigente nos respectivos períodos.	100,00	100,00
	Manutenção de 100% das unidades de vacinação com materiais de consumo.	100,00	100,00
	Atendimento de 100% dos imóveis para controle vetorial da dengue.	100,00	100,00
	Reforçar mensalmente as instruções de como se proteger durante a pandemia de Covid-19.	12	12
	Promoção da publicidade mensal das ações da SMS.	12	12
	Criação de um comitê municipal de enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika.	0	0

Realização de 3 boletins epidemiológicos por ano.	3	3
Investigação de 100% dos óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes, leishmaniose visceral e acidentes por animal peçonhento.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	438.000,00	23.000,00	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	464.000,00
	Capital	N/A	16.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	46.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.262.000,00	3.185.000,00	379.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.826.000,00
	Capital	N/A	15.000,00	463.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	528.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.288.000,00	373.000,00	44.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.705.000,00
	Capital	N/A	N/A	5.000,00	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	155.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	399.000,00	356.000,00	273.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.028.000,00
	Capital	N/A	55.000,00	45.000,00	8.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	108.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	8.000,00	10.000,00	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	21.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	65.000,00	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	137.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	5.000,00	184.000,00	32.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	221.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	30.000,00	65.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/08/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Durante o período de 2024, metas foram atingidas, promovendo o cuidado à Atenção Básica no município. Ainda há muito o que fazer e a Secretaria de Saúde de Ponto Chique se empenhará para alcançar novas metas e objetivos no ano subsequente.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/08/2025.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.395.663,71	3.078.455,95	1.289.812,68	0,00	0,00	0,00	8.509,50	6.772.441,84	
	Capital	0,00	0,00	0,00	421.327,00	0,00	0,00	0,00	292.910,00	714.237,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.089.324,32	408.809,93	74.452,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1.572.586,59	
	Capital	0,00	393,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393,75	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	359.410,08	0,00	130.039,42	0,00	0,00	0,00	0,00	489.449,50	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	31.065,46	24.947,55	40.552,68	0,00	0,00	0,00	0,00	96.565,69	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	25.165,48	0,00	6.340,51	0,00	0,00	0,00	0,00	31.505,99	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	716.691,22	341,00	7.099,33	0,00	0,00	0,00	0,00	724.131,55	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		0,00	4.617.714,02	3.512.554,43	1.969.623,96	0,00	0,00	0,00	301.419,50	10.401.311,91	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/08/2025.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,12 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,81 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	16,86 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	60,23 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	15,10 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	55,26 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.798,05
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	47,36 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,37 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	5,47 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,82 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	59,93 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,29 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/08/2025.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	876.000,00	876.000,00	834.147,64	95,22
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.000,00	13.000,00	4.875,63	37,50
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	136.000,00	136.000,00	265.302,84	195,08
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	164.000,00	164.000,00	251.840,81	153,56
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	563.000,00	563.000,00	312.128,36	55,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.480.000,00	22.480.000,00	20.960.149,73	93,24
Cota-Parte FPM	17.765.000,00	17.765.000,00	16.823.531,89	94,70
Cota-Parte ITR	65.000,00	65.000,00	60.520,40	93,11
Cota-Parte do IPVA	440.000,00	440.000,00	288.197,52	65,50
Cota-Parte do ICMS	4.164.000,00	4.164.000,00	3.740.605,65	89,83
Cota-Parte do IPI - Exportação	46.000,00	46.000,00	47.294,27	102,81
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.356.000,00	23.356.000,00	21.794.297,37	93,31

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.020.700,00	3.381.000,00	2.395.663,71	70,86	2.394.868,71	70,83	2.394.868,71	70,83	795,00
Despesas Correntes	2.716.500,00	2.605.800,00	2.395.663,71	91,94	2.394.868,71	91,91	2.394.868,71	91,91	795,00
Despesas de Capital	1.304.200,00	775.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	827.000,00	1.156.400,00	1.057.150,40	91,42	1.057.150,40	91,42	1.055.049,80	91,24	0,00
Despesas Correntes	826.000,00	1.155.400,00	1.057.150,40	91,50	1.057.150,40	91,50	1.055.049,80	91,31	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	493.140,00	519.140,00	359.410,08	69,23	359.410,08	69,23	357.873,47	68,94	0,00
Despesas Correntes	436.140,00	462.140,00	359.410,08	77,77	359.410,08	77,77	357.873,47	77,44	0,00
Despesas de Capital	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	54.000,00	42.400,00	31.065,46	73,27	31.065,46	73,27	31.065,46	73,27	0,00
Despesas Correntes	52.000,00	40.400,00	31.065,46	76,89	31.065,46	76,89	31.065,46	76,89	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	10.000,00	56.000,00	25.165,48	44,94	25.165,48	44,94	25.165,48	44,94	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	51.000,00	25.165,48	49,34	25.165,48	49,34	25.165,48	49,34	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	520.500,00	770.400,00	774.462,03	100,53	774.322,03	100,51	740.408,06	96,11	140,00
Despesas Correntes	504.500,00	769.400,00	773.910,10	100,59	773.770,10	100,57	739.856,13	96,16	140,00
Despesas de Capital	16.000,00	1.000,00	551,93	55,19	551,93	55,19	551,93	55,19	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.925.340,00	5.925.340,00	4.642.917,16	78,36	4.641.982,16	78,34	4.604.430,98	77,71	935,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.642.917,16	4.641.982,16	4.604.430,98
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	935,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.641.982,16	4.641.982,16	4.604.430,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.269.144,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.372.837,56	1.372.837,56	1.335.286,38
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,29	21,29	21,12

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	3.269.144,60	4.641.982,16	1.372.837,56	38.486,18	935,00	0,00	0,00	38.486,18	0,00	1.373.772,56
Empenhos de 2023	2.939.984,01	4.055.629,06	1.115.645,05	298.233,24	126.270,22	0,00	173.830,12	0,00	124.403,12	1.117.512,15

Empenhos de 2022	2.846.095,11	4.054.145,92	1.208.050,81	7.917,94	12.208,18	0,00	0,00	0,00	7.917,94	1.212.341,05
Empenhos de 2021	2.306.898,86	3.467.124,39	1.160.225,53	0,00	130.613,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290.839,38
Empenhos de 2020	1.702.873,16	2.732.429,50	1.029.556,34	0,00	189.078,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.218.634,94
Empenhos de 2019	1.707.352,86	2.869.305,95	1.161.953,09	100,00	410,42	0,00	0,00	0,00	100,00	1.162.263,51
Empenhos de 2018	1.564.781,12	2.788.185,29	1.223.404,17	0,00	82.045,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1.305.449,40
Empenhos de 2017	1.462.624,57	2.549.218,44	1.086.593,87	0,00	19.807,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.106.400,93
Empenhos de 2016	1.506.897,43	2.086.241,55	579.344,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579.344,12
Empenhos de 2015	1.342.791,78	1.996.231,65	653.439,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	653.439,87
Empenhos de 2014	1.359.580,16	2.135.919,20	776.339,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776.339,04
Empenhos de 2013	1.195.928,86	1.681.309,19	485.380,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485.380,33

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	7.694.000,00	8.100.188,72	6.322.086,76	78,05
Provenientes da União	4.869.000,00	5.275.188,72	3.808.718,46	72,20
Provenientes dos Estados	2.825.000,00	2.825.000,00	2.513.368,30	88,97
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	22.000,00	22.000,00	1.559,98	7,09
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>7.716.000,00</b>	<b>8.122.188,72</b>	<b>6.323.646,74</b>	<b>77,86</b>

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.759.000,00	5.964.849,27	5.091.015,13	85,35	4.847.115,13	81,26	4.774.807,55	80,05	243.900,00
Despesas Correntes	3.800.000,00	4.898.406,61	4.376.778,13	89,35	4.350.778,13	88,82	4.278.470,55	87,34	26.000,00
Despesas de Capital	959.000,00	1.066.442,66	714.237,00	66,97	496.337,00	46,54	496.337,00	46,54	217.900,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.223.000,00	2.335.699,58	483.262,27	20,69	483.262,27	20,69	483.262,27	20,69	0,00
Despesas Correntes	443.000,00	601.699,58	483.262,27	80,32	483.262,27	80,32	483.262,27	80,32	0,00
Despesas de Capital	1.780.000,00	1.734.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	691.000,00	274.400,00	130.039,42	47,39	130.039,42	47,39	130.039,42	47,39	0,00
Despesas Correntes	636.000,00	239.400,00	130.039,42	54,32	130.039,42	54,32	130.039,42	54,32	0,00
Despesas de Capital	55.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	63.000,00	74.947,55	65.500,23	87,39	65.500,23	87,39	65.500,23	87,39	0,00
Despesas Correntes	23.000,00	74.947,55	65.500,23	87,39	65.500,23	87,39	65.500,23	87,39	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	134.000,00	13.000,00	6.340,51	48,77	6.340,51	48,77	6.340,51	48,77	0,00
Despesas Correntes	134.000,00	13.000,00	6.340,51	48,77	6.340,51	48,77	6.340,51	48,77	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	30.000,00	12.500,00	7.440,33	59,52	7.440,33	59,52	7.440,33	59,52	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	12.500,00	7.440,33	59,52	7.440,33	59,52	7.440,33	59,52	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	7.900.000,00	8.675.396,40	5.783.597,89	66,67	5.539.697,89	63,86	5.467.390,31	63,02	243.900,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	8.779.700,00	9.345.849,27	7.486.678,84	80,11	7.241.983,84	77,49	7.169.676,26	76,72	244.695,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.050.000,00	3.492.099,58	1.540.412,67	44,11	1.540.412,67	44,11	1.538.312,07	44,05	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.184.140,00	793.540,00	489.449,50	61,68	489.449,50	61,68	487.912,89	61,49	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	117.000,00	117.347,55	96.565,69	82,29	96.565,69	82,29	96.565,69	82,29	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	144.000,00	69.000,00	31.505,99	45,66	31.505,99	45,66	31.505,99	45,66	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	550.500,00	782.900,00	781.902,36	99,87	781.762,36	99,85	747.848,39	95,52	140,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	13.825.340,00	14.600.736,40	10.426.515,05	71,41	10.181.680,05	69,73	10.071.821,29	68,98	244.835,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.900.000,00	8.675.396,40	5.783.597,89	66,67	5.539.697,89	63,86	5.467.390,31	63,02	243.900,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.925.340,00	5.925.340,00	4.642.917,16	78,36	4.641.982,16	78,34	4.604.430,98	77,71	935,00

FONTE: SIOPS, Minas Gerais 27/02/25 12:15:40

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 446.071,07	400696,23
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 22.533,70	0,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 3.000,00	3000,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 240.700,68	204739,82
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 384.064,00	384064,00
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 33.000,00	33000,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.097.836,18	1097836,1
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 200,00	200,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.300.000,00	1135030,0
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 8.579,89	8579,89
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 35.107,88	35107,88
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 101.664,00	101664,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 56.358,60	56358,60

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

Considerando os recursos estaduais destinados ao município de Ponto Chique, os quais constaram expressamente, em seus instrumentos normativos, a necessidade de constar no RAG a utilização dos recursos. Nesse sentido, visando uma maior transparência seguem alguns detalhes, não só sobre os recursos estaduais, resoluções ordinárias e Lei Complementar 171/23, que autoriza a transposição e transferência dos recursos no orçamento municipal, mas também sobre a utilização dos recursos federais, sobretudo, os abarcados por meio da lei complementar 197 de 2022. Que altera a lei complementar 172 de 2020.

Ao se falar dos recursos estaduais, destacamos as seguintes resoluções: Resolução SES/MG N° 6908/2019, a qual foi definido o valor e dotação orçamentária da contrapartida estadual do recurso do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), para financiamento da Assistência Farmacêutica no exercício de 2024, por meio da Resolução SES/MG N° 9340/24, que em 2024 foram destinados para a aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica o valor de R\$ 5.114,73.

Ainda, no exercício de 2024 foram utilizados o valor de R\$ 400.696,23 do complemento para pagamento do complemento do Piso da Enfermagem.

Em relação aos recursos provindos de emendas parlamentares federais, foram utilizados no exercício de 2024 os seguintes valores:

R\$798.768,76 ; Emendas Individual Custeio PAP;

R\$ 336.261,31 ; Emendas de Comissão Custeio PAP;

Por fim, é notório a intenção da secretaria de saúde em investir na estruturação e manutenção de toda a sua rede de saúde, sobretudo, na atenção

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/08/2025.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/08/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no decorrer do ano de 2024.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de gestão 2024 (RAG 2024) da Secretaria Municipal de Saúde de Ponto Chique/MG, evidencia os atendimentos realizados em saúde pública nos parâmetros da atenção básica em nossas unidades de saúde, observando-se os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde (SUS).

O presente Relatório Anual de Gestão 2024 cumpre um importante papel no monitoramento e avaliação da gestão em saúde pública em nosso município, sendo um instrumento esclarecedor para a sociedade, que pode quantificar o trabalho que vem sendo efetuado pela atual gestão.

Com a eficácia e responsabilidade de todos envolvidos, foram alcançados resultados expressivos no período. Destaca-se que para alcançar os resultados e atingir metas é de suma importância a participação e colaboração de todos os servidores e gestores envolvidos.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O envolvimento de profissionais que desenvolvem as ações e dos que estão na liderança se faz de extrema importância para uma saúde de qualidade. Parceiros como os conselheiros municipais de saúde cada vez mais envolvidos na clareza de prestações de contas. Fica sempre o desafio da gestão em saúde ter os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde e Programação Anual em Saúde como verdadeiro e real instrumento de constante consulta e avaliação.

---

RONALDO SOARES CAMPELO  
Secretário(a) de Saúde  
PONTO CHIQUE/MG, 2024

## Parecer do Conselho de Saúde

### Introdução

- Considerações:  
Não há considerações. APROVADO.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Não há considerações. APROVADO.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Não há considerações. APROVADO.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Não há considerações. APROVADO.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Não há considerações. APROVADO.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Não há considerações. APROVADO.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Não há considerações. APROVADO.

### Auditorias

- Considerações:  
Não há considerações. APROVADO.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Não há considerações. APROVADO.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Não há considerações. APROVADO.

Status do Parecer: Aprovado

PONTO CHIQUE/MG, 16 de Março de 2026

---

Conselho Municipal de Saúde de Ponto Chique